

PORTARIA Nº 249/2023

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor do IDR-Paraná, José Luis Moletta, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER licença especial ao servidor abaixo relacionado, conforme descrito:

- Nome do Servidor: JOSÉ LUIS MOLETTA
- RG: 64472380/PR
- Linha Funcional: 1
- Protocolo nº: 21.323.420-0
- Período Aquisitivo: 21/12/2002 a 20/12/2007
- Períodos de fruição: a) 30 dias, de 05/02/2024 a 05/03/2024
b) 30 dias, de 01/07/2024 a 30/07/2024
c) 30 dias, de 06/01/2025 a 04/02/2025

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 249/2023.

Documento: **693747_PORTARIA_249_2023_LICENCA_ESPECIAL_JOSE_MOLETTA.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 24/11/2023 07:54.

Inserido ao documento **693.747** por: **Natalino Avance de Souza** em: 24/11/2023 07:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

e6ae48703490ff1b2caa9b8e9165455a.